

ATA 01
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 046/2018

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços de ampliação da E.E.B.M. Nivaldo José da Rosa, no município de Maracajá/ SC, consistente na construção de duas salas de aula em alvenaria, perfazendo uma área total de 126,67m²,

Às nove horas e trinta minutos, do dia doze, do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 19/2018, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. GISELE DA SILVA GARCIA DAL PONT, a mesma informou que as empresas JRV CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ 26.598.978/0001-90, PRATA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ 26.236.045/0001-53, REALIZE CONSTRUÇÃO E MÃO DE OBRA EIRELI – ME – CNPJ 28.259.637/0001-16, KAMILA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDAME – CNPJ 10.607.931/0001-06, NELGUI CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 03.851.496/0001-03 e LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP – CNPJ 03.326.193/0001-63, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Somente a empresa JRV CONSTRUTORA LTDA – ME, estava legalmente representadas neste ato. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e presente, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Diante da análise dos documentos de habilitação, a Comissão decidiu **INABILITAR** a empresa **PRATA CONSTRUÇÕES LTDA.**, vez que não comprovou a boa situação financeira da empresa, tendo em vista que balanço patrimonial está "zerado", e os cálculos de índices estão sem resultado e pertence a empresa diversa da licitante, ou seja, está em nome de "Recuperadora Tubarão Chapeação Pintura e Serviços Ltda EPP – CNPJ 22.122.520/0001-00", descumprindo assim o item 3.1.15 do edital; bem como **INABILITAR** a empresa **JRV CONSTRUTORA LTDA ME**, por não comprovou a capacitação técnico operacional da empresa, vez que apresentou atestado de capacidade técnica sem registro no conselho profissional competente, descumprindo assim, o item 3.1.9 do edital, bem como apresentou balanço patrimonial fora do prazo de validade, ou seja, válido até 31/03/2018. Franqueada a palavra aos presentes, o representante da empresa JRV CONSTRUTORA LTDA ME, disse que irá interpor recurso acerca de sua inabilitação. As empresas cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** no presente certame licitatório as empresas **REALIZE CONSTRUÇÃO E MÃO DE OBRA EIRELI – ME, KAMILA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES, NELGUI CONSTRUTORA LTDA e LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, as empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Vanessa Aparecida Jerônimo que a secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Maracajá, 12 de julho de 2018.

GISELE DA S.GARCIA DAL PONT
Presidente

VANESSA APARECIDAJERÔNIMO
Secretária

REMUALDO M. MARTINS
Membro

JRV CONSTRUTORA LTDA ME
ROBSON PORTO DA CUNHA
Representante Legal